

PORTARIA Nº 47/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 3653/2022, de 10/01/2022, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 3653/2022, de 10 de janeiro de 2022, pelos seguintes agentes públicos:

**I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

a) **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83;

**II. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:**

a) **MARCOS JOSÉ TIMÓTEO**, inscrito no CPF sob o nº 173.441.308-58;

b) **VITOR TIAGO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 117.149.896-90;





b) **ERIKA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 093.397.336-57;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de maio de 2023.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**PORTARIA Nº 47/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 3653/2022, de 10/01/2022, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 3653/2022, de 10 de janeiro de 2022, pelos seguintes agentes públicos:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

a) **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83;

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:**

a) **MARCOS JOSÉ TIMÓTEO**, inscrito no CPF sob o nº 173.441.308-58;

b) **VITOR TIAGO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 117.149.896-90;

b) **ERIKA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 093.397.336-57;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de maio de 2023.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:**B6A3B524

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/05/2023. Edição 3506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>